



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 023 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROCOLO
2697/2021

DATA / HORA
23/09/2021 11:54:50

USUÁRIO
martha

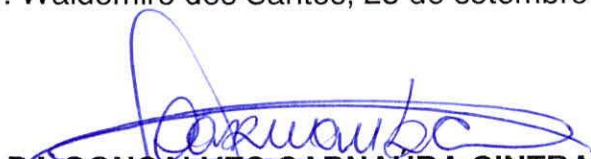
Senhores Vereadores:

Apresentamos para apreciação de Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Danilo Joan:

Estude a possibilidade de fazer a alteração no **Decreto nº 6.011/2019**, no item Subseção II, **retirando** o §2º, onde qualifica somente os servidores municipais que trabalham em jornada diária ou em regime de escalonamento 12 x 36 horas, prejudicando os servidores que trabalham em regime horário sem o benefício das faltas abonadas.

Os servidores municipais de Cajamar atuam em regimes de jornadas diárias ou escalonamento 12 x 36 horas, de acordo com os decretos municipais que qualificam as funções dos servidores, onde identifica a carga horaria de cada função, é possível ver que em algumas funções a carga horária semanal pode variar, o que possibilita o servidor de desenvolver seu trabalho em dias alternados ou em horários diferentes dos habituais, com isso nenhum servidor pode ser excluído desse direito deste benefício.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de setembro de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
VEREADORA


EDINHO DOMINGUES
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão, e votações únicas
na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 29/09/2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação da Moção de Apelo 23/2021

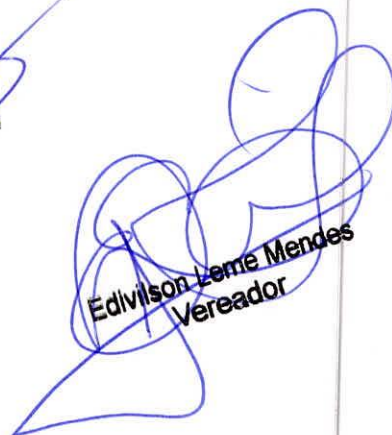
p. 02


Eder da Silva Domingues
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Edilson Aparecido Pinto
Vereador


Luiz Fabricio Cardeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 183 – GP

Cajamar, 30 de setembro de 2021.

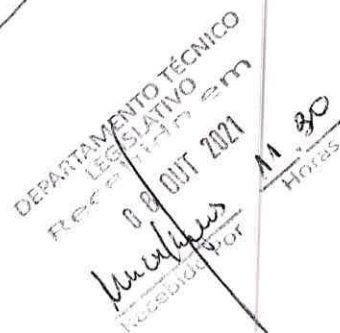
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 023/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Eder da Silva Domingues e Saulo Anderson Rodrigues, subscrita pelos Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br